



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2266 – Decreto nº 053 de 27/02/2018

DECRETO Nº 053/2018

“Prorroga data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos.”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a data de vencimento para 29 de março de 2018, para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revoga-se o artigo 1º do Decreto nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, permanecendo os demais artigos.

Caratinga/MG, 27 de fevereiro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal